



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 309

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal	01
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AUTO-ENVELOPADORA DE DOCUMENTOS TAMANHO A4, INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E COLA, tipo menor preço por item/ lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 01/02/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/02/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 – PROC. 254/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo menor preço por lote/item. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 29/01/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/01/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1620, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. SEBASTIÃO DE JESUS PEREIRA, para o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Bartolomeu Ferreira Ribeiro, a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1621, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JANCER RODRIGUES SIQUEIRA, do cargo em comissão, de Diretor Geral da Câmara Municipal de Patos de Minas, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1622, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUCIMAR TEIXEIRA DA MOTA STÁBILE, do cargo em comissão, de Diretora Adjunta Legislativa da Câmara Municipal de Patos de Minas, a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

Processo Licitatório nº 05/2020 – Pregão Presencial nº 5/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença de uso, implantação, conversão e importação de dados, treinamento e certificação de funcionários, suporte técnico local presencial e remoto, e manutenção mensal evolutiva de sistemas integrados de administração pública (SIAP), conforme as especificações técnicas e características mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura: 1º/2/2021. Horário: 13 horas. Endereço: Rua José de Santana, 470, Centro – CEP 38700-052 Patos de Minas – MG. Edital: www.camarapatos.mg.gov.br, Licitações. Informações: (34)3814-0987 ou licita@camarapatos.mg.gov.br. Patos de Minas, 15 de janeiro de 2021. Ezequiel Macedo Galvão. Presidente da Câmara Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas Fundo conforme Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 16/12/20 às 14:00h através de Videoconferência pelo Aplicativo Google Meet.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Patos de Minas, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 6.639, de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da reunião realizada dia 15/09/2020.

Art. 2º - Empossar os Conselheiros Maria de Fátima Ferreira Souza (Titular) e Sérgio Luiz da Mata (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhar solicitação de Análise Jurídica para alteração da Resolução nº 05/2019.

Art. 4º- Aprovar a Resolução 07/2020 dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06/2020. (Ad Referendum)

Art. 5º - Aprovar a Resolução 08/2020 dispõe sobre a indicação da Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Ad Referendum)

Art. 6º - Aprovar a Resolução 09/2020 dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06/2020.(Ad Referendum)

Art. 7º- Aprovar a Resolução 10/2020 Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06/2020.(Ad Referendum)

Art.8º - Aprovar prestação de Contas do Fundo dos meses de setembro, outubro e novembro/2020. Setembro/2020: sem contribuições saldo anterior R\$ 247.956,87; rendimento aplicação de R\$ 19,37 saldo R\$247.976,24. Outubro/2020: com depósito dia 22/10/2020, recibo número 222 contribuinte Marlene da Silva Gomes CPF 238.116.176-72 valor do depósito R\$ 700,00 saldo anterior R\$ 247.976,24, entradas R\$700,00, rendimento aplicação de R\$ 26,85, saldo R\$ 248.703,09. Novembro/2020 sem contribuições saldo anterior R\$ 248.703,09 rendimento aplicação de R\$ 25,42 saldo R\$ 248.728,51.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 17 de dezembro de 2020

NORMA DE FÁTIMA MOREIRA

Presidente do CMDPI de Patos de Minas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI Ata nº 44 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia dezois (16) de dezembro de 2020, às 14 (quatorze) horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet. A reunião teve a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata da realizada dia 15/09/2020; 2. Posse de Conselheiros – Maria de Fátima Ferreira Souza e Sérgio Luiz da Mata (representantes da Saúde); 3. Eleição de Vice-Presidente (Área Governamental); 4. Ofício Centro de Convivência; 5. Apreciação Resoluções 7, 8, 9 e 10 (Ad Referendum); 6. Apreciação do Resultado da Avaliação da Comissão de Seleção – Edital 01/2020; 7. Recomposição Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização; 8. Prestação de Contas Fundo. A Presidente Norma de Fátima Moreira agradeceu a todos os Conselheiros pela participação e trabalho esse ano, um ano atípico com a pandemia do COVID 19 e pela participação nas comissões; agradeceu também à Maria Aparecida, Secretária Executiva do Conselho, pois chegamos até aqui e estamos conseguindo fazer em trabalho bom, gratidão a todos. Foi feita a leitura da ata nº 43 por Magda e após, como não houve nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada. Em seguida, Norma informou que ligou para Kênia, Controladora do Município e esta informou que o recibo eletrônico estava praticamente pronto e que avisaria a Secretária Executiva quando isso ocorresse, entretanto, Maria Aparecida disse que não foi informada sobre o recibo eletrônico. Dessa forma, Norma definiu disse que iria cobrar novamente. Logo após, Norma empossou os Conselheiros Maria de Fátima Ferreira Souza (Titular) e Sérgio Luiz da Mata (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Norma deu as boas vindas e agradeceu a Sérgio pela participação. Prosseguindo, a Presidente informou que precisava eleger o Vice-Presidente e que tem que ser uma pessoa da Área Governamental, pois Simone saiu do Conselho. Norma explicou a alternância entre Sociedade Civil e Área Governamental na Diretoria do Conselho. Entretanto, como ninguém se manifestou, isto ficará para a próxima reunião plenária. Depois, ela passou para a leitura do Ofício nº 18/2020 do Centro de Convivência da Terceira Idade em que Viviane, Coordenadora relata que vem desenvolvendo importantes projetos para a população e que para atender melhor aos idosos falta recursos e que poderia ser minimizado com a inscrição no Conselho, para ter acesso aos recursos do Fundo, sugere que a Resolução nº 05/2019 seja alterada: Art. 4º Para solicitar o pedido de Registro e Inscrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, as Organizações Governamentais, da Sociedade Civil e Entidades Privadas em fins lucrativos deverão encaminhar os seguintes documentos: I – Requerimento de Registro encaminhado ao Presidente do CMDPI, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Organização (Anexo I); II – Laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;(SUPRIMIR); III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições de Segurança contra incêndio e pânico das instalações oferecidas;(SUPRIMIR); IV – Plano de Trabalho Anual, com os respectivos

programas e projetos de atendimento conforme modelo Anexo II; V – Relatório de Atividades do exercício anterior, devidamente assinado pelo técnico e pelo Representante Legal da Entidade conforme modelo Anexo III; que foi lido pela Presidente. Norma disse que primeiro deveriam solicitar o parecer da área jurídica, Magda disse que é a favor mas primeiro precisa saber sobre a legalidade. Maria Aparecida ressaltou a importância do Centro de Convivência ser inscrito no Conselho e Paulo disse para aprovar e depois muda a resolução, Sávila se manifestou favorável se houver parecer positivo do jurídico, Sérgio disse ser importante e está de acordo em alterar; Messias disse que o conselho deve ser aberto para todos, mas que se deve consultar a área jurídica. Mediante as manifestações, Norma disse que faria consulta à área jurídica e se não houver impedimento, que a Resolução será alterada. Todos aprovaram. Depois, passou-se a leitura da resolução nº 07/2020 que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06/2020. (Ad Referendum) resolve art. 1º - Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2020 de propostas para a seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa que poderão ser financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS-FMDPI, em conformidade com a Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações; Anexos II a XVII prevalecendo os documentos anexos, lida por Magda; Norma falou para todos os conselheiros que houve necessidade de alterar a resolução, pois os anteriores eram de 2018. Após os esclarecimentos, a plenária aprovou a mesma. Magda leu a resolução nº 08/2020 que dispõe sobre a indicação da Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Ad Referendum). Considerando o previsto no Regimento Interno, §2º do Art. 5º Resolve: Art. 1º - Indicar para Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Presidente do Conselho, Norma de Fátima Moreira. Norma explicou que, conforme orientação, o Gestor é o Presidente. Após, as informações, a resolução foi aprovada por todos. Logo após, Magda leu a resolução nº 09/2020 que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06/2020.(Ad Referendum) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Patos de Minas, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 6.639, de 18 de dezembro de 2012, Resolve: Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento público nº 01/2020 no item 7.3.3 e Norma falou sobre as alterações, sendo que a Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos pré selecionados para a parceria seria dia 30/11/2020, Prazo recursal para a Comissão de Seleção será no dia 08/12/2020, Análise dos Recursos – Deliberação pela Comissão de Seleção 14/12/2020, Análise dos Recursos – Deliberação pela Plenária do CMDPI 16/12/2020, Publicação do Resultado Final 17/12/2020 e pediu para que votem; aprovado por todos. Magda leu a Resolução nº 10/2020 que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06/2020.(Ad Referendum) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Patos de Minas, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 6.639, de 18 de dezembro de 2012, Resolve: Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento público nº 01/2020 no item 7.3.3 e Norma falou sobre as alterações que a Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos pré selecionados para a parceria será no dia 04/12/2020, Prazo recursal para a Comissão de Seleção seria no dia 11/12/2020, Análise dos Recursos – Deliberação pela Comissão de Seleção 15/12/2020, Análise dos Recursos – Deliberação pela Plenária do CMDPI 16/12/2020, Publicação do Resultado Final 17/12/2020 e Norma falou sobre a mudança e pede a aprovação; todos votaram e aprovaram. Depois, Magda leu o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2020 conforme repassado pela Comissão de Seleção conforme disposto: Entidade Lar Vicentino Padre Alao, valor do Projeto R\$ 20.150,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 24/09/2012, resultado final 1º lugar; Entidade Lar Vicentino Padre Alao, valor do Projeto R\$ 47.525,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 24/09/2012, resultado final 2º lugar; Entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, valor do Projeto R\$ 20.150,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 24/09/2012, resultado final 2º lugar; Entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, valor do Projeto R\$ 47.525,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 24/09/2012, resultado final 2º lugar; Entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, valor do Projeto R\$ 47.525,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 24/09/2012, resultado final 2º lugar; Entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, valor do Projeto R\$ 47.525,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 27/11/2012, resultado final 3º lugar Entidade Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas - ADV, valor do Projeto R\$ 20.000,00, pontuação atingida 4, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 1, data de inscrição no CMDPI 02/05/2018, resultado final 4º lugar; Chancela da Entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo – Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo, valor do Projeto R\$ 70.488,00, pontuação atingida 7, desempate conforme edital nota capacidade técnica-operacional 2, data de inscrição no CMDPI 27/11/2012. Norma informou que, após dúvida de Messias sobre a utilização dos recursos pelas entidades, foi solicitado parecer do jurídico e que demorou muito e que a ficou esclarecido que o dinheiro do fundo não pode pagar pessoal que não esteja diretamente ligado ao desenvolvimento das atividades. Após os esclarecimentos, o resultado final do chamamento público nº 01/2020 foi aprovado por todos. Mediante as dúvidas, Maria Aparecida disse que encaminha todo o processo para o setor de convênios para que possam elaborar o termo de parceria e depois as entidades são chamadas para assinarem o mesmo. Em seguida, Norma disse que atualmente é da Comissão de Seleção de Projetos e que Maria Aparecida explicou que ela não pode fazer parte da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, pois já está na Comissão de Seleção.

Após ressaltar a necessidade de ser substituída e ninguém se manifestar, a Comissão ficou assim recomposta até a próxima reunião plenária: Paulo de Oliveira Ávila, Maria Terezinha Alves Ambrósio e Edna de Freitas da Mota. Depois, Magda passou para a prestação de Contas do Fundo dos meses de setembro, outubro e novembro/2020. Setembro/2020: sem contribuições saldo anterior R\$ 247.956,87; rendimento aplicação de R\$ 19,37 saldo R\$247.976,24. Outubro/2020: com depósito dia 22/10/2020, recibo número 222 contribuinte Marlene da Silva Gomes CPF 238.116.176-72 valor do depósito R\$ 700,00 saldo anterior R\$ 247.976,24, entradas R\$700,00, rendimento aplicação de R\$ 26,85, saldo R\$248.703,09. Novembro/2020 sem contribuições saldo anterior R\$ 248.703,09 rendimento aplicação de R\$ 25,42 saldo R\$248.728,51. Após a explanação, a prestação de contas dos meses foi aprovada por todos os presentes. Norma disse que ficou pendente e que vai ligar amanhã sobre o recibo eletrônico e que avisa no grupo para todos. Maria Aparecida pede desculpas e agradece a todos pela participação e disse que a assessoria jurídica ficou a desejar, parabenizou a todos pelo brilhante trabalho e desejou um Feliz Natal e um Ano Novo próspero a todos e deixa o seu agradecimento a todos. Paulo perguntou quando termina o seu mandato e Maria Aparecida disse outubro/2021; Sergio agradece as boas vindas; Maria Aparecida Santos agradece a participação e manda votos de Feliz Natal e Ano Novo a todos. Paulo disse que o ano foi totalmente atípico e pede a proteção de Divina para todos e Feliz Natal a votos que tenhamos um bom ano. Norma encerra a reunião dizendo estar feliz por ter conseguido ter quórum e conseguido aprovar e fechar o ano trabalhando para os idosos ter uma vida melhor, que em fevereiro de 2021 estejam todos bem e cheio de luz e paz. Magda deseja boa tarde e Feliz Natal a todos. Norma agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Ana Cristina Teixeira da Cunha e Castro, representante da Secretaria Executiva do Conselho e pela Presidente Norma de Fátima Moreira, sendo em seguida, anexada a lista de presença.

NORMA DE FÁTIMA MOREIRA
Presidente do CMDPI

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**
Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.